



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 144/99

Altera a Lei 005/97, que dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão, da Prefeitura Municipal de Turuçu, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURUÇU – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) No Quadro de Cargos em Comissão que trata o artigo 1º da Lei 005/97, no atinente a Secretário passa a ter a seguinte alteração:

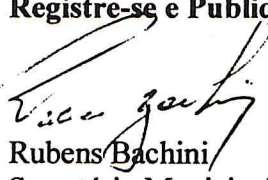
Nº de Cargos	Denominação	Símbolo	Vencimentos
05	Secretário	CC-S	10 PI

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, em 15 de janeiro de 1999.


Edmar Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Rubens Bachini
Secretário Municipal de Administração e Finanças